



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 039, de 30 de julho de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Revogar *ad referendum* a Resolução nº 071, de 15 de agosto de 2017, referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, a ser ofertado pelo *Campus Bento Gonçalves*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck
Presidente do Conselho Superior IFRS